

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/10/2015 - 09H30

1º CONSULTA Nº 90-39.2015.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 16/09/2015)

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

CONSULENTE(S): TARGINO MACHADO PEDREIRA FILHO

ASSUNTO: CONSULTA - MUDANÇA DE LEGENDA - SUPLENTE DE VEREADOR - FIDELIDADE PARTIDÁRIA - PEDIDO DE CONHECIMENTO E RESPOSTA À CONSULTA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR RESPONDENDO AFIRMATIVAMENTE AOS QUESITOS UM E DOIS, NEGATIVAMENTE AO QUESITO TRÊS E ALTERNATIVA "B" PARA O QUESITO QUATRO, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

2º HABEAS CORPUS Nº 150-12.2015.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 15/10/2015)

ORIGEM: ITABUNA-BA (28ª ZONA ELEITORAL - ITABUNA)

RELATOR(A): JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA

IMPETRANTE(S): FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA

PACIENTE(S): ROSE CRISTIANE CASTRO

ADVOGADO(S): CIRO CALHEIRA MENEZES E FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA

AUTORIDADE COATORA(S): JUÍZA ELEITORAL SUBSTITUTA ROSINEIDE ALMEIDA DE ANDRADE - 28ª ZONA - ITABUNA

ASSUNTO: HABEAS CORPUS - PREVENTIVO - AÇÃO PENAL Nº 7-41.2012 - AUDIÊNCIA MARCADA PARA 15/09/2015 AS 08:30HS - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR DENEGANDO A ORDEM, PEDIU VISTA O JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. AUSENTE.

JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. RELATOR.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. IMPEDIDO/SUSPEITO.

3º PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1270-32.2011.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 30/09/2015)

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

RECORRENTE(S): JOSAFÁ DA SILVA COELHO

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - RECURSO ADMINISTRATIVO - PEDIDO DE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ

CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PROSSEGUINDO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR, DANDO PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO. EM SEGUIDA, O JUIZ-PRESIDENTE, RELATOR DO FEITO, SOLICITOU A SUSPENSÃO DO JULGAMENTO. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, O JUIZ-PRESIDENTE MANTEVE O VOTO ANTERIORMENTE PROFERIDO. EM SEGUIDA, O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO PEDIU VISTA DOS AUTOS.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE. RELATOR.

JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. DIVERGENTE.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU.

4º RECURSO ELEITORAL Nº 147-41.2012.6.05.0201 (PEDIDO DE VISTA EM 19/10/2015)

ORIGEM: ITAMBÉ-BA (201ª ZONA ELEITORAL - ITAMBÉ)

RELATOR(A): JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

RECORRENTE 1: MOACIR SANTOS ANDRADE

ADVOGADO(S): RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS

RECORRENTE 2: COLIGAÇÃO UNIDOS POR ITAMBÉ

ADVOGADO(S): RONADY MORENO BOTELHO

RECORRIDO 1: COLIGAÇÃO UNIDOS POR ITAMBÉ

ADVOGADO(S): RONADY MORENO BOTELHO

RECORRIDO 2: MOACIR SANTOS ANDRADE

ADVOGADO(S): RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS

RECORRIDO 2: EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA

ADVOGADO(S): MAGNO ISRAEL MIRANDA SILVA

RECORRIDO 2: ISAAC OLIVEIRA SALES

ADVOGADO(S): JESULINO FERREIRA DA SILVA FILHO

ASSUNTO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA ELEITORAL - PROPAGANDA INSTITUCIONAL - REVISTA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA

DECISÃO: À UNANIMIDADE, INACOLHEU-SE A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA E NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR MOACIR SANTOS ANDRADE. APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO DA COLIGAÇÃO "UNIDOS POR ITAMBÉ", PEDIU VISTA O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, DIVERGIU DO RELATOR PARA DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA COLIGAÇÃO "UNIDOS POR ITAMBÉ". APÓS, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO) DO RECURSO INTERPOSTO POR MOACIR SANTOS ANDRADE: NEGADO PROVIMENTO, UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO) DO RECURSO DA COLIGAÇÃO "UNIDOS POR ITAMBÉ":

JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. RELATOR.

JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA (SUBSTITUTO DA CLASSE DE JUIZ FEDERAL). NÃO VOTA.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.
JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. PEDIDO DE VISTA.
JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. DIVERGENTE.

5º REPRESENTAÇÃO Nº 108-60.2015.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO(S): PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB - ORGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

ADVOGADO(S): FABRICIO MALTEZ LOPES E OUTROS

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA PARTIDÁRIA - 1º SEMESTRE DE 2015 - DESCUMPRIMENTO DO ART. 45 DA LEI 9.096/95 - RESERVA DE 10% DO TEMPO DAS INSERÇÕES - DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLITICA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DO DIREITO DE TRANSMISSÃO

6º REPRESENTAÇÃO Nº 109-45.2015.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO(S): PARTIDO VERDE - PV - ORGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

ADVOGADO(S): PAULO VICTOR SOUZA SENA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA PARTIDÁRIA - 1º SEMESTRE DE 2015 - DESCUMPRIMENTO DO ART. 45 DA LEI 9.096/95 - RESERVA DE 10% DO TEMPO DAS INSERÇÕES - DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLITICA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DO DIREITO DE TRANSMISSÃO

7º REPRESENTAÇÃO Nº 111-15.2015.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO(S): PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - ORGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

ADVOGADO(S): SARA MERCÊS DOS SANTOS E LUIS VINICIUS DE ARAGÃO COSTA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA PARTIDÁRIA - 1º SEMESTRE DE 2015 - DESCUMPRIMENTO DO ART. 45 DA LEI 9.096/95 - RESERVA DE 10% DO TEMPO DAS INSERÇÕES - DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLITICA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DO DIREITO DE TRANSMISSÃO

8º RECURSO ELEITORAL Nº 73-40.2013.6.05.0172

ORIGEM: ITAMARAJU-BA (172ª ZONA ELEITORAL - ITAMARAJU)

RELATOR(A): JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA

RECORRENTE(S): CAROLA MACEDO LEIRO

ADVOGADO(S): NATALIA SANTOS BACELAR DIAS E ESTERFESON FONTES MARCIAL

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO - RECURSO ELEITORAL - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA JURÍDICA - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA

9º RECURSO ELEITORAL Nº 12-92.2013.6.05.0104

ORIGEM: LAPÃO-BA (104ª ZONA ELEITORAL - LAPÃO)

RELATOR(A): JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA

RECORRENTE(S): FRIGO FRANGO LAPÃO LTDA-ME

ADVOGADO(S): ÉDER RODRIGUES DE OLIVEIRA

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO - RECURSO ELEITORAL - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA JURÍDICA - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA

10º RECURSO ELEITORAL Nº 39-28.2015.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA (1ª ZONA ELEITORAL - SALVADOR)

RELATOR(A): JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): PARTIDO VERDE - PV - ORGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO - RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA ELEITORAL - VEICULAÇÃO EM MUROS E FACHADAS - NÃO RETIRADA NO PRAZO DE 30 DIAS APÓS O TÉRMINO DO PLEITO - DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO - RECURSO DO MPE - PEDIDO DE PROCESSAMENTO DA REPRESENTAÇÃO

11º RECURSO ELEITORAL Nº 109-42.2015.6.05.0001

ORIGEM: SALVADOR-BA (1ª ZONA ELEITORAL - SALVADOR)

RELATOR(A): JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - ORGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO - RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA ELEITORAL - NÃO RETIRADA NO PRAZO DE 30 DIAS APÓS O TÉRMINO DO PLEITO - DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO - RECURSO DO MPE - PEDIDO DE PROCESSAMENTO DA REPRESENTAÇÃO

OBSERVAÇÃO: Os processos relativos a pedidos de vista que obedeçam ao prazo de 5 (cinco) dias úteis estabelecido no art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal poderão ser julgados dispensada a publicação em pauta.

Em 19 de outubro de 2015.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA